

o Municipal de Assistência Social Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370-Salto-SP ail:cmas.salto@salto.sp.gov.br Tel:(11) 4028.0823/4028.3322

**GESTÃO 2019/2020** 

## Edital para renovação da inscrição das Organizações inscritas no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público às Organizações Sociais inscritas neste Conselho e as que desejam se inscrever, as exigências elencadas na **Resolução do CNAS nº 14/2014**, para fins de inscrição e renovação de acordo com a legislação vigente.

A documentação abaixo, deverá ser apresentada até <u>30 (trinta) de abril de 2019 às 13hs30 (Treze horas e Trinta minutos)</u> na Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, localizada a rua Joaquim Nabuco, 11-centro.

- 1.Requerimento de solicitação de renovação conforme anexo I;II,III
- **2.** Cópia do Estatuto vigente, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com a identificação do mesmo cartório, com as devidas alterações quando houver.
- **3.** Cópia da ata de eleição, lista de presença dos associados que participaram da eleição, posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, e do instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso.
- **4.** Copia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado;
- 5-Plano de Ação para o Ano Vigente de 2019
- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos:
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recursos financeiros a serem utilizados:
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração de como a organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
- 6- Relatório das atividades desenvolvidas em 2018 contendo:
- a) finalidades estatutárias:
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;

## **CMAS**

o Municipal de Assistência Social Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370-Salto-SP ail:cmas.salto@salto.sp.gov.br Tel:(11) 4028.0823/4028.3322

## **GESTÃO 2019/2020**

- e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recurso financeiro utilizado;
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração de como a organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.
- **7** Os documentos não precisam ser autenticados, porém, no ato do recebimento se constatada incorreção ou ausência de documentos, a secretária executiva dará ciência ao requerente, que terá prazo de 5(cinco) dias uteis, para providenciar a regularização ou manifestar-se sobre a mesma.
- 8 Os documentos devem ser protocolados pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de segunda a sexta feira das 8hs00 às 13hs30 min, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.
- 9 O prazo para entrega não será prorrogado.
- **10-** Conforme legislação vigente, o funcionamento das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social depende de prévia inscrição no respectivo **Conselho de Assistência Social Municipal.**
- -OBS: As organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão apresentar:
- todos os documentos solicitados no edital;
- e o requerimento do anexo II;
- comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.
- -OBS: As organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão apresentar:
- todos os documentos solicitados no edital;
- e o requerimento do anexo III.

Estancia Turística de Salto, 28 de março de 2019

Sirlei Castellan Rosa Freitas Presidente do CMAS-Salt